



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL RAFAEL MOTTA**

**REQUERIMENTO N° , DE 2019
(Do Sr. Rafael Motta)**

Requer, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene em homenagem aos 185 anos de criação da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário, que seja realizada Sessão Solene nesta Casa para comemorar os 185 anos de criação da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

Para tanto, sugerimos que a Sessão seja realizada no dia 27 de junho de 2019.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte foi criada no dia 27 de junho de 1834 na administração do Presidente Basílio Quaresma Torreão, que apresentou ao Conselho Geral de Província um projeto para a criação de um "Corpo de Cavaleiros", com a missão de defesa em todas as partes onde houvesse necessidade, uma vez que não cabia aos soldados aquartelados no Forte o poder de policiamento ou repressão.

Alegando que as desordens e o derramamento de sangue que ocorria em Pernambuco poderiam atingir o Estado do Rio Grande do Norte, a proposta foi aceita com a modificação de sua denominação, que passou a se chamar "Corpo Policial da Província", pela Resolução de 27 de junho de 1834, onde dizia que "o Governo porá em efetividade com urgência o Corpo de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL RAFAEL MOTTA

Polícia com o mesmo número de praças, marcado pelo extinto Conselho da Presidência". Na época, contava com apenas 40 praças, a comando do Tenente do Exército Manoel Ferreira Nobre.

Mas, somente em 7 de setembro de 1836 foi organizada, quando o então presidente João José Ferreira de Aguiar, apresentou um projeto aos deputados provinciais com o seguinte preâmbulo: "fica criada nesta província uma Força Policial com a denominação de Corpo Policial da Província do RN". A proposta foi aprovada pela Resolução nº 24, de 4 de novembro de 1836, dispondo no seu art. 1º que "a força policial desta Província terá a denominação de Corpo Policial do RN", com 70 praças: um 1º e um 2º comandante, um 1º e um 2º sargento, um furriel, três cabos, dois cornetas e 60 soldados."

Antes de receber o nome definitivo de Polícia Militar, a Corporação teve diversas denominações como: Corpo de Polícia da Província; Corpo Policial do Rio Grande do Norte; Companhia de Polícia; Meia Companhia de Polícia; Corpo Militar de Segurança; Batalhão de Segurança; Batalhão da Polícia Militar; Regimento Policial Militar e; Força Pública Militar.

A Corporação teve o seu batismo de fogo em dezembro de 1840, na antiga Vila Nova da Princesa, atual Cidade de Assú, durante um tumultuado processo eleitoral, o qual ficou conhecido como "Fogo de Quarenta". Já na segunda metade do século XIX prestou relevantes serviços ao país quando cedeu alguns de seus Policiais Militares para defenderem a pátria na Guerra do Paraguai e na Guerra de Canudos. Contudo, o auxílio ao Governo Federal não se restringiu a esses dois episódios, pois atendendo a outras convocações enviou contingentes ao Estado do Maranhão para combater a Coluna Prestes (1925) e ao Estado de São Paulo por eclosão da Revolução Constitucionalista de 1932.

A Polícia Militar também teve forte atuação no combate ao cangaço, destacando a invasão do bando de Lampião em Mossoró em 13 de junho de 1927, onde a Polícia Militar, unida ao povo mossoroense, expulsou o audacioso bando. Contudo, a maior demonstração de heroísmo e tenacidade



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL RAFAEL MOTTA

da Polícia Militar foi por ocasião da Intentona Comunista de 1935, quando em número bastante reduzido de homens e armas, resistiu bravamente ao poderio bélico dos insurretos. Na ocasião, a Polícia Militar perdeu o bravo Soldado Luiz Gonzaga de Souza, que defendia heroicamente o Quartel do Comando.

Ao longo de sua história, a Polícia Militar gradativamente modernizou e ampliou as suas formas de atuação de mantenedora da ordem pública, com a implantação de diversas modalidades de policiamento para o melhor desempenho de suas atribuições constitucionais. Na década de 1980 a Polícia Militar incorporou as primeiras Oficiais femininas, as quais foram precursoras na ativação da Companhia Feminina de Polícia no Estado.

Composta na atualidade por variados órgãos e serviços especializados, a Polícia Militar habita em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Norte e conta com efetivo aproximado de 8.500 homens e mulheres que executam diuturnamente o policiamento ostensivo geral, com vistas a garantir a ordem, a segurança pública e a tranquilidade dos cidadãos sempre respeitando os Direitos Humanos.

Diante do exposto, pugno aos pares pela aprovação deste requerimento, em comemoração aos 185 anos de criação dessa Corporação de extrema importância para manutenção da ordem e da defesa do Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2019.

Deputado RAFAEL MOTTA
(PSB/RN)